



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 15/2022/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2022.2

No preâmbulo, onde se lê “**estão abertas no período de 17 a 21 de outubro de 2022**” leia-se: “**estão abertas no período de 17 a 28 de outubro de 2022**”

No item ADMISSÃO DE GRADUADOS onde se lê: “**4.14.3.1. diploma de curso de graduação (frente e verso);**” leia-se “**4.14.3.1. diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração de possível concludente para candidatos cursando o último semestre da graduação;**”

Inclui-se o item “**3.1.2 Os candidatos aprovados para admissão de graduados que apresentaram declaração de possíveis concludentes no ato da inscrição devem entregar o diploma do curso de graduação na confirmação presencial de matrícula, caso a documentação não seja apresentada o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a respectiva vaga candidato classificado subsequente**”

No item 7.1, onde se lê

Etapa	Período
Período de Inscrições	17 a 21 de outubro de 2022

Leia-se

Etapa	Período
Período de Inscrições	17 a 28 de outubro de 2022

Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri